



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 081/2015

Processos n.º: 196 – PE 65/15

Assunto: Criação de Cargos – Operador de Máquina Rodoviária

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei Complementar n.º 65/2015, busca autorização legislativa para a criação de 2 (dois) cargos de Operador de Máquina Rodoviária no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, instituído pela LC n.º 2.636/90, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

A mensagem justificativa informa que há a necessidade da criação desses cargos em função da aquisição de novas máquinas pelo Município.

O Sindicato dos Municípios de Montenegro – SIMM, através de correspondência, manifestou-se favorável à referida criação de cargos.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 14 de julho de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller – PTB
Presidente

Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Ver. Ari Arnaldo Müller – PDT
(suplente)

ALS